

DE 24.04.2020

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **CARMEN LÚCIA DA SILVA, ID 19656530**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000407/2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **LINDOMAR FERREIRA LIMA, ID 19800550**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000415/2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE BAIMA LUCIO DA SILVA, ID 19630654**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000416/2020

DESIGNA, como Sindicante, a servidora **CARMEN LÚCIA DA SILVA, ID 19656530**. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000417/2020

Id: 2250650

SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 06/05/2020

PROCESSO Nº SEI-210045/000077/2020 - Por todo o exposto, **RATIFICO** a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020 e no Decreto Estadual/RJ nº 46.991/2020. Portanto, uma vez adotado o critério de julgamento "menor preço global", **AUTORIZO** a contratação da Empresa **VIVART LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI**, que deverá fornecer os insumos apontados nos autos, necessários à instalação do Hospital de Campanha no Instituto Penal Santo Expedito para tratamento de pessoas privadas de liberdade acometidas pela COVID-19, no valor de R\$ 214.916,25 (duzentos e quatorze mil novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Id: 2250813

SUBSECRETARIA DE GESTÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 07.05.2020

PROCESSO Nº SEI-21/121/003388/2019 - Resultado da Apuração de Responsabilidade, referente ao Termo de Ajuste de Contas - TAC, a qual se concluiu que **"NÃO HÁ RESPONSABILIDADE** a ser imputada a quaisquer funcionários".

Id: 2250801

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 27.04.2020

PROCESSO Nº SEI-27/042/003465/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com despesas de fornecimento de água e coleta de esgoto, juros e multas decorrentes de pagamentos após o vencimento, em favor da **ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO LTDA.**, no valor de R\$ 6.978,97 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº SEI-27/132/000820/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Dispensa de Licitação, com a aquisição de material de limpeza para a Diretoria de Socorro de Emergência (DSE), do CBMERJ, em favor da **C.G. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP.**, no valor de R\$ 9.230,40 (nove mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos), em conformidade do inciso V, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/046/035/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de manutenção de 3º nível de célula e aquisição de peças e equipamentos para aeronaves, em favor de **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.**, no valor R\$ 52.295,08 (cinquenta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/046/037/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção preventiva e corretiva de 3º nível, fornecimento de peças, locação de componentes, inspeções periódicas e calendárias de motores de aeronaves tipo helicópteros, em favor da **SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA.**, no valor de R\$ 22.613,40 (vinte e dois mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos), em conformidade com o inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/046/037/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a manutenção preventiva e corretiva de 3º nível, fornecimento de peças, locação de componentes, inspeções periódicas e calendárias de motores de aeronaves tipo helicópteros, em favor da **SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA.**, no valor de R\$ 165,20 (cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), em conformidade com o inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº SEI-270042/00138/2020 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a cobertura de despesas previstas com multa e juros com contrato de cessão de uso de área aeroportuária de propriedade da União, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº SEI-27/042/003403/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com despesas de fornecimento de água e coleta de esgoto, juros e multas decorrentes de pagamentos após o vencimento, em favor da **AGUAS DE NITEROI S/A.**, no valor de R\$ 102.491,49 (cento e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/058/2017 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, dos implementos das viaturas tipo ABS, ABSG, ABT e TR, em favor da **MITREN SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES LTDA.**, no valor de R\$ 82.520,88 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/046/035/2019 - RATIFICO a despesa referente à Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de manutenção de 3º nível de célula e aquisição de peças e equipamentos para aeronaves, em favor de **HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A.**, no valor R\$ 252.278,00 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais), em conformidade com o inciso I, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/079/2016 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de empresa especializada em treinamento e implantação de sistemas de gestão de ocorrências emergenciais 192 e 193, em favor da **SISGRAPH LTDA.**, no valor de R\$ 84.735,98 (oitenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), com o inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 28.04.2020

PROCESSO Nº E-27/042/013/2019 - RATIFICO a despesa, referente à Inexigibilidade de Licitação, com fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas em favor da **COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS - CEDAE**, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, referente ao Processo nº SEI-27/042/003400/2019.

DE 29.04.2020

PROCESSO Nº SEI-270042/000138/2020 - AUTORIZO a anulação parcial da nota de empenho de nº 2020NE00544, referente à Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 2.582,32 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), em favor da Empresa **INFRAERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**.

Id: 2250741

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06.05.2020

PROCESSO Nº SEI-27/132/001294/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para a **AQUISIÇÃO DE DESKTOPS E NOTEBOOKS**, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2250624

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06.05.2020

PROCESSO Nº SEI-27/132/001332/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVINIR E TRATAR LESÕES CUTÂNEAS**, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/0065/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS AUTO-RÁPIDO - AR (CAMINHONETE TIPO PICK-UP)**, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 46.751 de 28.08.19, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

PROCESSO Nº SEI-27/132/000012/2020 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA CARDSOVERSORES PORTÁTEIS**, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2250608

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 1106 DE 30 DE ABRIL DE 2020

ALTERA A PORTARIA CBMERJ Nº 996, DE 24 DE JULHO DE 2018, QUE CRIA O CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CPJM) NO ÂMBITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que preceitua o art. 4º, da Lei nº 250, de 02 de julho de 1979, e a Portaria CBMERJ nº 1.010, de 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo I à Portaria CBMERJ nº 996, de 24 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º - O CPJM tem por missão capacitar oficiais e praças do Corpo de Bombeiros Militar e de outras Forças, especializando-os para desempenharem as funções atribuídas na Constituição da República e na legislação referentes à atividade de polícia judiciária militar e à atividade administrativa disciplinar militar." (NR)

"Art. 23 - O Corpo Discente será composto por oficiais e praças do CBMERJ e de outras Forças, matriculados no Curso." (NR)

"Art. 39 - Para atribuição da nota de Verificação Corrente (VC), os instrutores e professores utilizar-se-ão da seguinte fórmula:" (NR)

$$VC = \frac{N^\circ \text{ DE ESCORES OBTIDOS X } 10}{N^\circ \text{ TOTAL DE ESCORES}}$$

"Art. 41 - Será considerado aprovado o aluno que obter nota de Verificação Corrente (VC) igual ou superior a 6,00 (seis) em todas as disciplinas." (NR)

"Art. 42 - O aluno que obter nota de Verificação Corrente (VC) inferior a 6,00 (seis), em qualquer disciplina, será reexaminado através de uma Verificação de Recuperação (VR)." (NR)

"Art. 43 - O aluno que necessitar de VR deverá obter uma média aritmética entre sua VC e VR igual ou superior a 5,00 (cinco) para ser aprovado, sendo sua Média Intelectual (MI) obtida através da seguinte fórmula:" (NR)

$$MI = \left\{ \frac{\left[\frac{(VC + VR)}{2} \right] + 5}{2} \right\}$$

"Art. 45 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter VC igual ou superior a 6,00 (seis) em todas as disciplinas, ou MI igual ou superior a 5,00 (cinco) nas disciplinas que teve VC inferior a 6,00 (seis), sendo a Nota Final de Curso (NFC) obtida através da fórmula, na qual NC refere-se a Nota Conceitual e MI refere-se a Média Intelectual." (NR)

$$NFC = \frac{[(9 \times MI) + NC]}{10}$$

"Art. 56 - Ao término do curso, os instrutores farão jus ao diploma e respectivo distintivo, desde que ainda não tenham sido agraciados.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo em nenhuma hipótese será aplicável para fins de percepção da Gratificação de Habilitação Profissional prevista no art. 18 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979."(NR)

Art. 2º - O Anexo II à Portaria CBMERJ nº 996, de 24 de julho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º -

V - a estrela de cinco pontas, em amarelo-ouro, representa o guia seguro e futuro luminoso daqueles que tudo conseguem, graças ao espírito de sacrifício e dedicação à vida militar;

.....

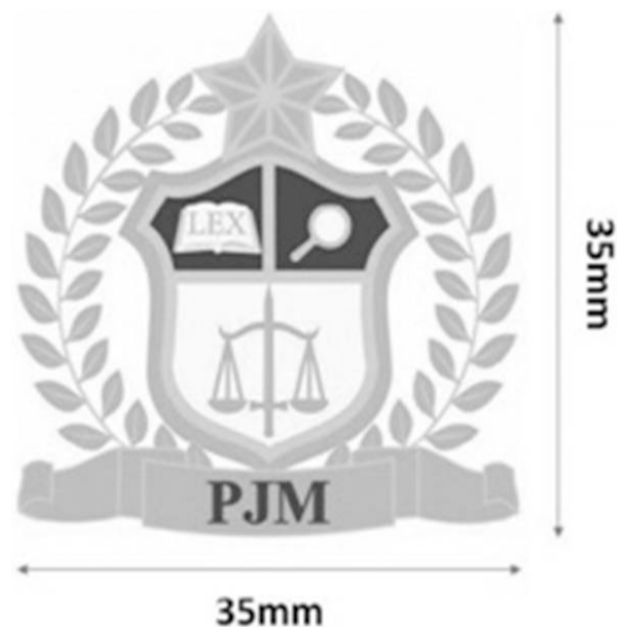
§ 3º - Para uso nos 1º e 2º Uniformes, o distintivo, confeccionado em metal e resina, medindo 35 mm de largura e 35 mm de altura.

§ 4º - Para o 3º Uniforme, o distintivo será bordado de acordo com suas cores, em tecido bordado ou material flexível, plastificado em cloreto de polivinil, medindo 40 mm de largura e 40 mm de altura.

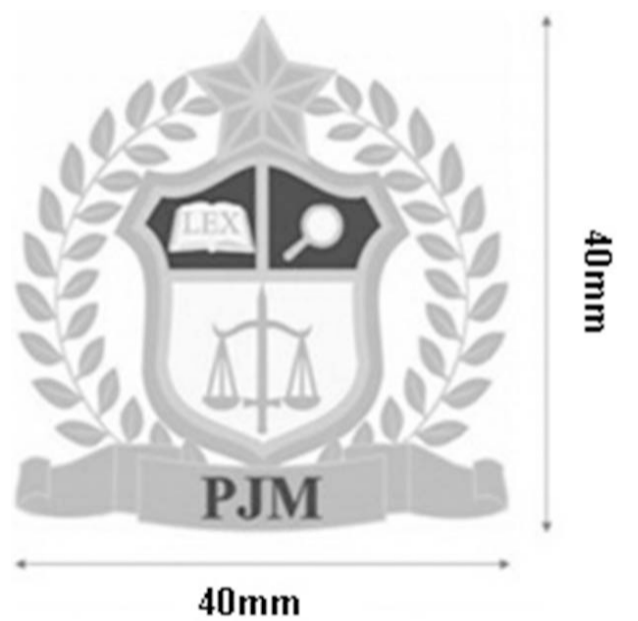
..... " (NR)

DOS DISTINTIVOS DO CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR:

DISTINTIVO DO CPJM METAL PARA O 1º E 2º UNIFORMES



DISTINTIVO DO CPJM BORDADO PARA O 3º UNIFORME



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2020

ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR
Comandante-Geral

Id: 2250600

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO COMANDANTE-GERAL DE 04.05.2020

DISPENSA o 1º Sgt BM Q00/97, **LINALVO CERQUEIRA DE JESUS, RG: 20.949, ID Funcional 2688157-8**, de Gestor pelos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Apoiada - U.A 16.04.143 - DBM 3/10 (Frade).

DESIGNA o Subtenente BM Q02/94 **CARLOS ALBERTO DA SILVA CORREA, RG 18.326 - ID Funcional 611700 - 7**, como Gestor pelos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Apoiada - U.A 16.04.143 - DBM 3/10 (Frade).

Id: 2250628